1732

N.º 28

Auto de contas de testam.º com q.º falleceo

Per.ª

D. Per.ª

~~N.º 31~~

José Ant.º de Almeida

Pet.ª

N.º 29

1732

Alf.es José Luis Vieira

Pet.ª

TE69

N.º 20

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos noventa e dous aos sette dias de Mayo do dito anno nesta Villa de Sa Salvador em o escriptorio de mim Escrivão pelo Testamento cerrado supra mencionado da apelação adiante com alguas cer-
tidoes que tudo para o effeito na
marcha [illegible] declarado a qual
[illegible] de despacho [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible] de que para constar fiz
este termo [illegible] Sa [illegible]
[illegible] Mota [illegible] de [illegible]
[illegible] que [illegible]

01

Diz el Señor Señor Luis M. Co
[illegible] Señor Antonio de Alm[illegible] de tem[illegible]
[illegible] testamentaria Bano Lopez [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Em Nome da Sanctis-
sima Trindade, Padre,
Filho Espirito Sancto,
Tres Pessoas distinctas, e
Hum So Deos Verdadr.o

Amen

Saibão quantos este instrumento
de Cedula de testamen[illegible] vir[illegible]
q sendo no ano do [illegible]
de Nosso Senhor Jesus [illegible]
mil sette centos e nove[illegible]
quinze dias do mez de Ma[illegible]
dito ano, nesta Villa de [illegible]
Salvador, Paraiyba do [illegible]
Comarca da Capitania do [illegible]
to Sancto: eu Joze Anton[illegible]
de Almeida, estando enfermo
de cama, porem em meo perfei-
to Juizo, e entendimento, que
Deos medeo, temendo a morte
sem saber quando Deos Nosso Se-
nhor sera servido levarme pa-
ra si, e querendo por minha alma
em estado de salvação, faço
este meo testamento na forma
seguinte.

Primeiramente encomendo
minha alma a Sanctissima Trin-
dade, que a criou: e logo ao
Eterno Padre, pela Sagrada Mor-
te Payxão de meo Senhor Jesus
Christo, aqueira receber, como re-
cebeo a sua do Lenho da Cruz.
Cao mesmo meo Senhor Jesus Chris-
to interponha por mim os mere-
cimentos infinitos de seo precioso
Sangue, em satisfação de mi-
nhas culpas: e a Sanctissima Vir-

Virgem Maria Mãy de Deos, e to
dos os mais Cidadãos da Corte Celeste
q assistem na Divina Presença, es
pecialmente ao Sancto de meo Nome
e Sancto Anjo de minha Guar
da, e aos de minha especial Devo
cão, pedo, e logo queirão intercedes
por mim agora, e quando minha al
ma deste mundo parta; porque co
mo verdadeiro Christão, Creio tudo
[illegible] tem confiança ao Sancto
[illegible] Igreja Catholica de Roma
[illegible] Santa Mãy manda de tes
[illegible] verdadeirissima fe me
salvar.

Rogo em primeiro Lugar ao
[illegible] Alferes José Luis Martins
[illegible] segundo a meo Cunhado o Senhor
[illegible] Manoel Baptista Pereira
em [illegible] a meo Cunhado o Senhor
Capm Jeronimo Martins Ferreira
queirão por serviço de Deos, e por
me fazerem merce, ser meos testamen
teiros.

Meo Corpo será Sepultado
na Capella da Veneravel Ordem
terceira do Carmo de que sou Ter
ceiro, envolto no Habito da mesma
Religião, depois de encomendado
pelo meo Sucessor [illegible] Parocho E
no dia de meo fallecimento, podendo
ser, alias no Segundo ou Ter
ceiro desempedido, se mafara
na Igreja Matriz desta Villa
Officio de Corpo presente, de no
ve Liçoes: e me dirão Missa de
Corpo presente todos os Sacerdotes
Regulares, e Seculares, que na terra
se acharem: da Matriz serei con
duzido para minha Ordem terceira
[illegible] de meos Irmãos Ter
ceiros [illegible] Parocho, e
[illegible] de to

e de todos os mais Sacerdotes, Regulares, e Seculares, que na Terra se acharem: os quaes officios se me farão posto que eu como devejo não elegui a professar na quella Ordem, onde por ora sou noviço

Ordeno que no mesmo dia de meo fallecimento, ou no seguinte se dem aos pobres que v[illegible] a [illegible] nha porta, ou acompa[illegible] Corpo a quantia de [illegible] Reis; assim a homens, com [illegible] a quantia que der a cada [illegible] pobre meo testamenteiro [illegible] a seo arbitrio

Declaro, que sou natural desta Villa de Sam Salvador filho legitimo dos fallecidos Capitão Jozé Antonio de Almeida, e de sua molher D. Anna Maria da Motta. Sou solteiro, e não tenho Herdeiros Legitimos, Ascendentes, ou Descendentes, que me Cajão de sucedir.

Declaro, que possuo as Legitimas Paterna, e Materna, que Couve de meos Pais: e dellas dispo nho na forma seguinte.

Ordeno que por minha alma se me digão dous Capellas de Missas, das quaes Eua dirá meo Reverendo Parocho, outra meo Reverendo Comissario, as mais a arbitrio de meos testamenteiros dentro da Comarca.

C. Dom

Ordeno se me digão mais tres Ca-
pellas de Missas, pelas almas de me-
os Pais, Avos, e de Esta minha Irmã
fallecida; digo de Esta minha Tia
fallecida!

Declaro, que por Humana
fragilidade, tive amizade com
Getrudes, moça [illegible], filha
do fallecido José Pinto: a esta
[illegible] sugeitarse a viver em
[illegible] vento, [illegible] o Elemen-
[illegible] lamentieros assistirão
[illegible], e despezas necessarias
[illegible] do Convento, ou se
co[illegible], que [illegible] e não que
[illegible] perderá este dote, assim
[illegible] se saber do Convento, que
[illegible], tambem [illegible].

[illegible] Deixo se digão dez Capellas
de Missas, por certa tenção.

Detudo o que testar de mi-
nha fazenda, compridas minhas
desposições testamentarias, elejo
nomeio instituio meos herdeiros
a minhas Irmãs, e sobrinhos, filhos
de meo Cunhado Manoel Bap-
tista e de minha Irmã Anna
aquena.

E porque [illegible] Eu mi-
nha vontade de forma que tendo
dito, torno a rogar aos mesmos meos
testamenteiros no principio no
meados, que erão acceitar a execução
deste meo testamento, por ser
[illegible] de Deos, e por me fazerem
[illegible]; aos quaes dou todos os po-
[illegible] que em [illegible] me são con-
[illegible] Mag.

de Sua Magestade o fazeo com Costa
prir, e guardar, como nelle determi
no: e pedi a Domingos Fernandes Bar
bosa Pilaroza este me escrevesse
que sendome Lido, o achei conforme
com o que lhe dictei, e eu somente
o assignei. Dia, mes, e anno, e lu
gar no principio declarado.

Joze Antonio [illegible]

Leg.os Deixoes de ter feito
este meo testamento, tom
Lucas de fazer mais a
Las; como com effeito [illegible] no
fazer a saber, que a mi[illegible]
Maria Vieira se de aque[illegible]
de cem mil reis; a qual quan[illegible]
deixo nao so por esmolla[illegible] me
em remuneração do muito, que
no R.o de Janeiro me servio onde
Ella existe: e a Joaquim Joze
Ribeiro, moço Estudante, ex
tente no Seminario de S. Joze
da mesma Cidade outros cem mil
reis, para ajuda de tomar suas
Ordens; com condição porem
que em as nao tomando caduca
rá este Legado; e passará a dote
de alguã [illegible] Conesta, Cor
pha [illegible] desta minha fre
guezia, a [illegible] de meos testamen
teiros

Mando se de mais a meo Pio
Bento Joze de Almeida, a
quantia de quarenta mil reis, e
a Escrava parda, escrava que [illegible]
da falleceda minha Mãy outra
tanta quantia de quarenta mil
reis pelo muito [illegible]
[illegible]

Dixo

Deixo a Luiza Francisca do Amaral, moça solteira, existente em caza do Capitão Jeronimo Miz Ferreira, a quantia de quarenta mil reis de esmolla.

Ordeno, que de minhas legitimas se tirem oito centos mil reis, para com elles serem dotadas [illegible] donzellas, honestas, pobres [illegible] as Corpias as naõ Corr[illegible] de dote a cada hua [illegible] de cem mil reis, e pre[illegible] as desta minha freguezia [illegible] outra. Se elles naõ darão [illegible], senaõ sequendose com [illegible] Cazamento.

Mando se me digão a Nossa Senhora da Lapa sinco Missas; a S. Jose sinco Missas; a Senhora Sancta Anna sinco Missas; outras tantas a S. Joaquim; ao meo Sancto Anjo Custodio, sinco Missas: a Nossa Senhora da Conceição, sinco Missas: a S. Francisco de Paula, sinco Missas: outras tantas a Sancto Amaro: ao Martir S. Sebastião, sinco Missas. para que intercedaõ por mim a Deos Nosso Senhor.

Determino, que alem dos sincoenta mil reis, que ordeneise desse aos pobres, no dia de meo fallecimento, que viessem a minha porta, e acompanhassem meo corpo, e elles de mais outros sincoenta mil reis.

Mando se distribua a quantia de duzentos mil reis, [illegible] molheres

por mo[illegible] Viuvas, pobres, Conestas
Recolhidas, dos quaes se darão a cada
Ecia dellas o que meo testamenteiro
vir, que convem, e que a respeito
da quantia, que a cada Ecia se ha
de dar, ficarão em seo arbitrio.

E por quanto esta he minha
ultima vontade, mando se sel
pra, como tenho dito, [illegible]
Compra, como tenho
do: e por verdade me
nar Villa sobredita
vador, em dezaseis de [illegible]
1790

Joze Antonio

Aprovação

Saibão quantos este publico instrumento de
aprovação de testamento virem como no anno
do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo
de mil sette centos e noventa aos dous e seis dias
do mez de Mayo da dita anno nesta Villa de São
Salvador Coraçaba da Sul e Caza de mora
da de Joze Antonio de Almeyda aonde eu ta
bellião abaixo declarado vim achei chamado
e sendo ahi a ache doente de cama de doen
ça que Deos nosso Senhor foi servido dar lhe
por em emfeo perfeito juizo e entendimen
to que o mesmo Senhor lhe deo segundo meo
parecer as respostas que me deo as perguntas que
lhe fiz que o he conheço pello proprio de que de
tudo dou fé e por elle dachea mao a minha me
jordade este papel dizendome era [illegible]
tene testamento que elle proprio dictava
e o logo [illegible] [illegible] 96

Fernando [illegible] Borboza [illegible] Rocha [illegible] dia [illegible]
tem quinze [illegible] corrente [illegible] Joaquina [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Baptista Pinto de Sa Costa Tabellião
as Cruz e a Signez em publico Claro
Em fecitto de verde

7 5
Costa
1790

João Bapta Pinto de Sa Costa
1790

Joze Antonio de A

Anto Fran.co dos Sz
1790

Jeronimo Leite Braga

Anto Jose P

Joaqm Jose Pto

Dom Frio Barba Pita Rpa

Cumprasse como
nelle se contem Sa
de Salvador 17 de
Mayo de 1790
Costa

Cumprase e registesse
17 de Mayo de 1790
Fran

Aceitm

Aos quatro dias de Dezembro do an
no de mil setecentos e noventa nes
ta Villa de Sa Salvador em escri
ptorio de mim escrivão abaixo de
clarado appareceo presente o Ma
rey Luiz Martins morador nesta

07

Nota bille ue Treconuc pe[illegible]
pria ejor elle mejor dit[illegible] que desea
[illegible] ver vna Cada [illegible] em c[illegible]ra requiner
[illegible] de qualquiera [illegible] q[illegible] dalla vna vez
[illegible] tercia parte [illegible] q[illegible] dalla dar Bn
[illegible] tas partes [illegible] Cuelez [illegible] Dei[illegible] aque
[illegible] [illegible]or e[illegible]ter [illegible]hica aun[illegible]
[illegible] [illegible]brig[illegible]a [illegible]ca[illegible]ssen [illegible]ns cada
[illegible] Resta mentaria [illegible] rend[illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] dar [illegible]dignoriesy de Vesta
[illegible] que[illegible] [illegible] mat[illegible]nca [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Testam.to de Jose Antonio de Almeyda Solteir[illegible]
do Cozido e Lacrado Com Sinco pontos e Sinco [illegible]
Linha e Lacre incarnados por banda na f[illegible]llo
e aprovado nesta Villa de São Salv.or aos [illegible]
de 1790

Por mim Fam.

João Bap.ta [illegible]

1790

Nº 3 9

Certifico eu abaixo a[illegible]
inverbo Sacerdotis, que [illegible] le-
brei Eua Capella de Mis[illegible]
Alma do de Fº Jozé Am[illegible] de
Almeyda, da esmolla de [illegible] ca-
da Eua, que me forão en[illegible] cada
das pelo Alfz. Jozé Luiz Mz.
Mro. do sobredº de Fº, cuja capel-
la de Missas deixou o mesmo de Fº
e Eua das verbas do seo Mro. q̃ foram
dittas pelo Sr. Comissr. e por estarem
dittas, e eu da esmolla dellas satis-
feito, passei a prezte. por mim feita
e assignada nesta Va. de S. Salvor. aos
3 de 8bro. de 1790.

Saõ 16$000 rs. Pozé da Cruz Domingues

Ruondeo

Per.a

[illegible] Capella [illegible]
[illegible] pela alma do [illegible]
Missas me mandou dizer [illegible]
[illegible] de 32 rs. cada [illegible]
[illegible] mil rs., e por estarem [illegible]
apretando [illegible] sacerdotes; [illegible]
[illegible] de 1729.

[illegible]

Recordes

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

N 15

12

Anastasio Pereira da Cruz Presb[illegible]
[illegible] in verbo sacerdotis q[illegible]
mentaria do falecido Joze Antonio de [illegible]
huma Capela de Missas pelas almas [illegible]
Pais Avós, e Ahia do dito Testador, q[illegible]
o seu Testamenteiro o Alferes Joze Cuiz[illegible]
dele recebi a respectiva esmola, a quantia [illegible] seis
mil r.s Do q passei a prez.te p.a mim feita e [illegible] da ne-
ta N.a de S. Salv.or dos Campos Guaitacazes a [illegible] Abril de
1795.

Anastasio Pereira da Cruz

Reconheço

O Ger.al

12

N.º 82

13

Certifico q̃ disse sincoenta M.s [illegible] in=
tenção particular conforme a [illegible] tam.
com q̃ falleceo Jose Antonio de [illegible] arquey
meinco mandou o seu M.º o Alferes Jose [illegible] M.º
sendo de esmolla de trezentos e vinte p[illegible] a Ecª
e pellas ser ditto, e estar da esmolla satisfeito passo
a prez.ª o q̃ juro in verbo Sacerdotis V.ª de S.ª Sal=
vador 15 de Fever.º de 1798

P.e Silvestre [illegible]

Reconheço

[illegible]

13

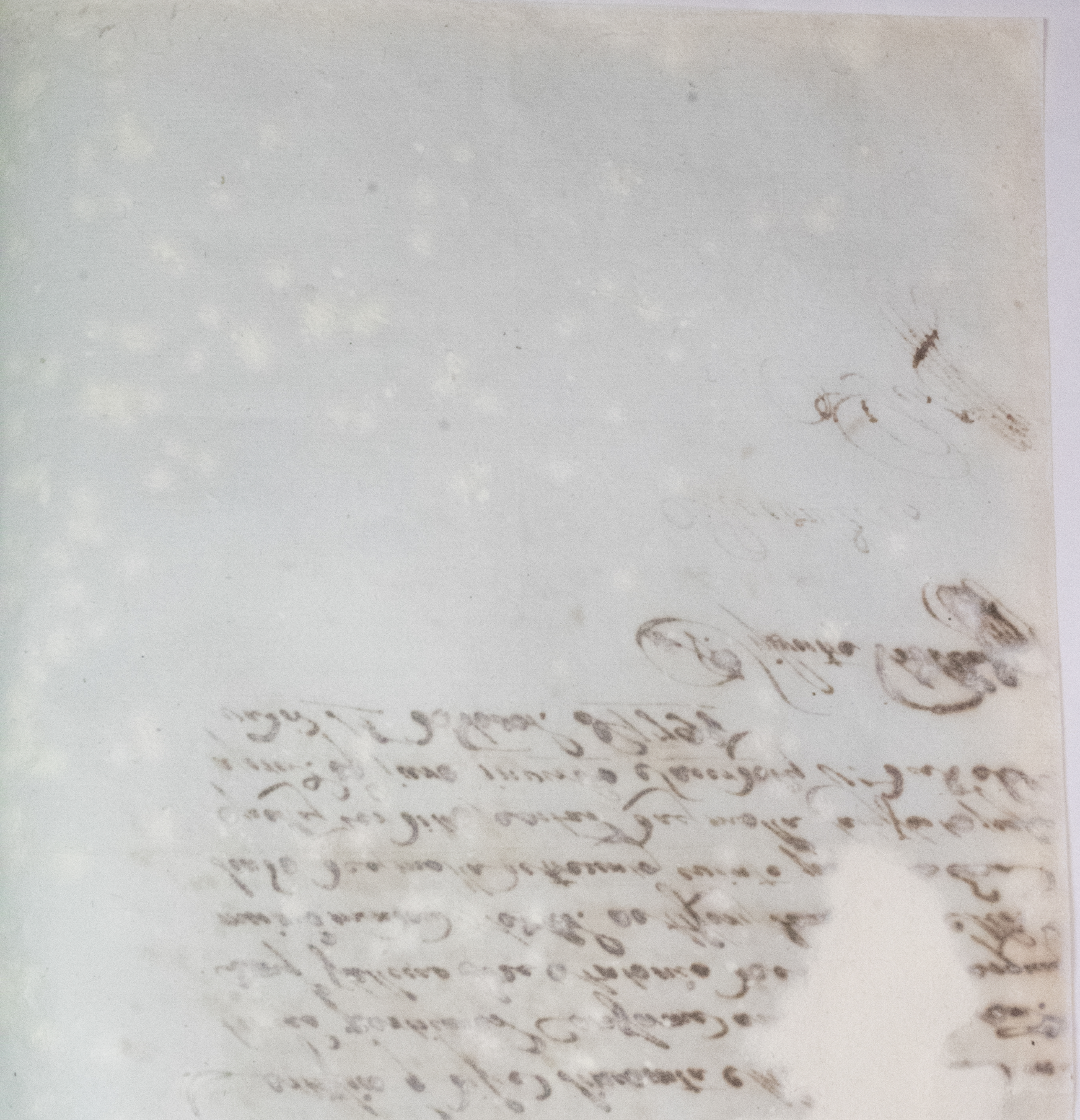

N.º 22

24

Certifico q. disse sincoenta Missas po[illegible]
Confr.ª a verba do Ill.º Com q. falleceo [illegible] Almd.
sendo estas encomendadas ao M. R. Pa[illegible] mim
por seo Ill.º o Alferes Jose Luiz Miz.º d[illegible] de tre
zentos e vinte por cada Eua, e por estarem [illegible] das
molla satisfeito passo a prez.ª q. juro [illegible] verbo Sa
cerdotis. S. Salvador 30 de Novr.º de 1794

P.e Silvestre Frd Rocha

Encomendei as Missas Sobred.as, por me compelerem
attenta a disposição do Fossador, o q. ad firmo in verbo
Parochi. V.ª de S. Salv.or 30 de 9br.º de 1794.

Bernardo Ant.º da Mota
Vig.º de S. Salv.or

Recordeço

P. Per.ª

14

(N.º 16)

Certifico q.e dixe sincoenta
do fallecido Jose Ant.o de Almeyda, a q.
molla de trezentos e vinte por cada e
mendou o Sr. Br. o Alferes Jose Lu
rem ditta, e tambem da ymolla Sat
a presente q.e juro in verbo Sacerdo
Salvador 15 de Jan.o de 1791

Silvestre Ord. Rodrigues

Reconheço

J. Per.a

15

Fr. Antonio Bernardino R[illegible] Fran[illegible]
Certifico, attesto que disse q[illegible]
pelas tinçoens seguintes, Conf[illegible]
do Testamento do Defto Jose Ant[illegible]
a saber, Cinco Mezes a N. Sr[illegible] Cinco
a S. Jose, Cinco a Sta Anna, C[illegible]
Cinco ao Anjo Custodio, Cinco a M[illegible] Mexica
Cinco a S. Francisco de Paula, Con[illegible] Amaro
Cinco a S. Sebastião Martir, que [illegible] Jose [illegible]
seo Testamento o Alferes Jose Luis Mis. de esmo-
la de trezentos e vinte cada Eua, por estar em dita
eue satisfeito da esmola, passei esta por mim
feita, e assignada, ao que fiz aos Santos Evangelhos
V.a de S. Salvador 7 de Maio de 1795

Reconheço
o Sig.ra

Fr. Antonio Bernardino [illegible]

[illegible] Conhecido [illegible] a que
[illegible] sentes [illegible]
[illegible] Comoch[illegible]
[illegible] Religiosos [illegible]
V.a de S. Salvador [illegible] de Maio de 17[illegible]
[illegible]

Nº 1

Anastasio Ferreira da Cruz Presbitero secular. Certi-
fico e juro in verbo sacerdotis, q̃ em conformid.e da Tes-
tamentaria do falecido Joze Ant.o [illegible] nd.a [illegible]
nesta V.a de S. Salv.or p.r sua alma [illegible]
Missas, q̃ me encomendou o seu
Alferez Joze Luiz Martins e dele,
va esmola a quantia de dezaseis mil
sei aprez.te p.r mim feita e assinada.
S. Salv.or dos Campos p.a [illegible] cazez.
de 1730.

Anastasio Ferr.a da Cruz

Reconheço

O Ser.a

[illegible]

17

N 7

18

Certifico, q̃ dia huma Capel
de Jose Antonio de Almeyda, q̃ mein Comm
José Luis Miz, de quem recebi por Cad
costumada de trezentos, e vinte; e por estarem de
passei a prezente, que pero in Verbo Sacero
Vador 01 de 8bro de 1719

Francisco Gomes de Olivera

Recondeo

18

N.º 8

19

Certifico q.e celebrei Sincoenta Missas portenção do falescido Joze
Antonio de Almeida conforme a verba Testam.to que
mas em comendo e o seo Testamento ac
delle ditto recebi dezaceis mil reis do
passo na verdade e juro in verbo Sacerdotis
de Março de 1794

Manoel Borges

Rio de Janeiro

19

N 9

20

Certifico, que diz huma Capela de [illegible] Jozé
Antonio de Almeida, que mas in Com[illegible]
Martins, as quaes por estarem ditas, e [illegible] ente
que juro in Verbo Sacerdotis. Freguezia [illegible] Jerez
Vez de Macahé, 28 de Janeiro de 1794

Francisco Gomes de Oliveira
Vigr.

Recordes

O Ger.

20

N 10

28

Certifico q.e disse sincoenta [illegible]
do fallecido Joze Antonio de Alm[illegible]
de trezentos e vinte por cada Eua. [illegible]
dou seo Ill.mo de Alferes Joze Luiz Mi[illegible]
ditto, e estar da esmolla satisfeito [illegible]
q.e juro in verbo Sacerdotis V.a du[illegible]ador
5.a de Septembro de 1790

O P.e Silvestre [illegible]

Reconheço

O Ser.a

21

N 11

22

Certifico q. dixe sincoenta e [illegible]
do fallecido Jose Ant.o de Almeyda [illegible]
Rezentos e vinte por cada Eua, as q [illegible] men=
dou seo Hr.o o Alferes Jose Luiz Mo[illegible] [illegible]
ditas e eu da esmolla satisfeito p[illegible] [illegible]
o q juro in verbo sacerdotis V.a dec. [illegible]
7 de Dezembro de 1790

O Pe. Silvestre Fr.co Roiz [illegible]

Reconheço

O Ser.a [illegible]

22

N 20

23

Certifico eu o P. Ant.o Glz [illegible] as
Missas de esmola costumada pela [illegible] Joze
Antonio de Almeida, cujas [illegible] man-
dou dizer o Alferes Joze Luis M[illegible] como
seo testamenteiro, e por estar pag[illegible] feito, e
as Missas ditas lhe passei este de minha le-
tra, e signal, o que juro in verbo Sacerdotis.
V.a de S. Salvador dos Campos 29 de 8br.o
E 1790

Ant.o Glz Ribr.o

Reconheço

O Ser.o

23

N 21

21

Anastasio Ferreira da Cruz Presbiter
ejuro in verbo sacerdotis, q̃ em conf
taria do falecido Joze Antonio de
Missas p.r sua alma q̃ me encomendou o s
teiro o Alferes Joze Luiz Martins e dele
tiva esmola a quantia de seis mil e qua
passei a prez.te p.r mim feita e assinada ne
v.or dos Campos Guaitacazes a 29 de dezem

Anastasio Ferr.a da Cruz

Procurador

24

N 12

25

Fr. Alexandre da Madre de Deos [illegible] ...mo
de Terceiros da Ven.ª Ordem 3.ª da Penit.ª ... Cer-
tifico, q̃ disse sincoenta Missas pela a... José An-
tonio de Almeida, q̃ mas encomendou o Ay... ...ito
Martins, testamenteiro do dito defunto, de com... ...entos e
vinte cada huã, e por estarem ditas, e satisfeitas ... ...a parcei-
ento por mim feitas, e assignadas, e juntas in Ven... ...ndotis. Roz
tres do mez de Setembro de 1790.

Fr. Alexandre da Madre de Deos
Commiss.º de 3.ª

Recebi a q.ta de dezoito mil Reis em portansia
das missas assim da mão do Rev.do Manheiro
a Mt. Fr. Joaquim Martins como Vidi Co-
geral da Religião Franciscana de Sal-
vador a 8 de 8bro de 1790

Gregorio Fran.co de Mir...

Reconheço a firma
supra do R. Commiss.º
o Ser.

25

N. 6

26

Certifico q dice Sen Coenta
tala pela alma do def.to Joze [illegible]
mandou dizer o Alferes Joze [illegible]
Como testamenteiro do d.o e por [illegible] juro
aos Santos Evangelhos. Vila de [illegible] cador
4 de Otubro de 1790

Fr. Manuel de S.ta Izabel

Reschiada q asima Como si dizia o geral
da Religião Franciscana q [illegible] de de
[illegible] mil Reis e por ver [illegible]
[illegible] letra e sinal V.a de S. Isabel
Vila 4 de 8bro de 1790 a

Gregorio Fran.co de [illegible]

Reconheço
ambas

26

N.º 5

27

Fr. Manoel de S.ta An[illegible] 57
tero. Certefico q. dile[illegible]
ssas pela alma de Jo[illegible]
mejela e m[illegible] de trezentos [illegible]
q. me forão em comend[illegible] [illegible]
res Jose Luis Martins [illegible]
do dito defunto, e por este [illegible]
to lo recassei esta por min[illegible] [illegible]
nada de juro inverso Salva[illegible] [illegible]
S.ª Salvador 30 de Novembro [illegible]

Fr. Manoel de S.ta Anna

Recebi a q.ta de dezeseis mil Reis de
mão [illegible] mentira como fidelo
[illegible] religiosos [illegible]
S. Salvador 30 de 9bro de 1759.

Gregorio Fran.co de Miro

27

N 13

28

Fr. João de Deos Preg.or e Comi[illegible]
ordem B.a da Penitencia de N. P. S. [illegible]
Salvador dos Campos Goytacazes Certifico q. [illegible] Ma
de Missas de esmolla de 3$ Rs cada Huma [illegible] Sco
testamento o defunto José Antonio d[illegible] Almas
de Seos Pays, de Seos Avos, e de Huma Su[illegible] [illegible]cada.
as quais Missas me encomendou José Luis [illegible] Seo
testamento: e p.r ser assim verdade, e estar [illegible] feito da
dita esmolla, passei esta por mim feita [illegible] ada, e
juro in Verbo Sacerdotis se for necessario. Em 16 de
Mayo de 1791.

Fr. João de Deos

Recebi a q.ta de dezaseis mil Reis do mao de Fr.
Ha menteiro e porte da Capella de Missas
como Sindico geral dos Religiosos Fran
cis Canegas de S. Salvador 16 de Mayo
de 1791.

Gregorio Fran.co de Mi[illegible]

Reconheço
ambas
o Ger.al

28

Diz o Alferes Joze Luis Miz. q. [illegible] bastante [illegible] rador
Mtro. de Joze Antonio de Almeida, q. [illegible] bem [illegible] [illegible]
q. o Escrivão Luis de Abreu Troes lhe [illegible]
requerimento, q. o Supp.e fez p.a na prezença de [illegible] [illegible]
dez do Nascimento o Recolhimento, ou Convent[illegible] [illegible] forma
da verba do Mtro. do d.o Joze Antonio de Alm.da [illegible] [illegible]
e o teor do seo despacho, e o teor do termo q. assigna [illegible] prez.a
de V.S.a

O contr.or

[illegible]

A V.S.a seja servido m.dor passar
a d.a certidão na f.a req.da

[illegible]

Luiz de Abreu Troez Es
crivão do Rezíduo e Conta do Testa
mento Com que falleceu, digo do Re
zíduo Ecclesiastico e do Contencioso
&c.

29

Substor: e Em[illegible]ando o bineficio se
fesse termo e que este se entregue
aos procuradores do Suplicante para
Com elle se fazer cumprimento
de Justiça a respeito dos bens e mais
disposições do Testador. Pede do
sua Excelencia se sirva assim oman
dar: E Ele Vera mercê, Como tão bem
[illegible] no mesmo Requerimento se
[illegible] despachos do Rio seguinte
[illegible] metida em mão ao Nosso Re
[illegible]ezendo Doutor Provisor Jose
[illegible] Despacho Vencha a Suplicada a mi
[illegible]cha prezensa para que sendo no
[illegible]ficado digo sendo necessario se no
[illegible] Villas boas. E não se com
[illegible]tinha mais Cousa algum modelo
Requerimento e despachos Como tão
bem dentro do mesmo Requerimen
to se acha o termo de declaração que
fez a Suplicada Getrudes do Nas
cimento de Jesus, do qual o seu Reor
Ter de declaração. Ele o seguinte Aos dez dias do mes
de Janeiro de mil setecentos e nove
ta e dous annos nesta Cidade de S.
Sebastião [illegible] Rio de Janeiro nas Ca
sas de Residencia do Muito Re
verendo Doutor Vigario Geral
Francisco Gomes Villas boas donde
eu Escrivão ao diante nomeado
Escrivindo Eu apareceu presente
Getrudes do Nascimento de Jesus

de Jesus conteudo na suplica de
reconhecida das testemunhas abaixo
assignadas e por ella foi dito que lhe
tinha notificado a requerimento
do Alferes Jose Martins digo Jose
Luiz Martins da Villa de Sam Sal
vador dos Campos para em virtude
de da Verba do Testamento com que
falleceu Jose Antonio de Alm
que se ve copiada no Certidão
na suplica junta declarar
ria ou não reo versa no convento
de Nossa Senhora da Conceição
da Sesta Cidade na forma que pe
terem tão bem junto a mesma su
plica tinha declarado na Villa dos
Campos ou se queria fazer em ou
tro qualquer convento ou Recolhi
mento visto que pela ausencia que
tinha feito daquella Villa dos Cam
pos para esta Cidade sem dar parte
algua a elle Testamenteiro para sua
que tinha mudado de vontade e
[illegible] de outro a cordo do que tinha de
clarado naquelle termo e sendo lo
go Inquerida por elle [illegible] Re
verendo Ministro qual era sua
vontade e [illegible] com [illegible] liberasão
sobre o referido [illegible] que não
havia duvida que sendo notificada
para hir a [illegible] do Escrivão da Vara
daquella Villa [illegible] fora [illegible]

31

de Da ri Conselho, pr. Regedor
pellos bons de meyna Freguesia de
Carmentario, exporte que tendo
Escripto para Escrever o meo protesto
que the Carne, meyna Sentido dage
al Reino pode, por duvidas que
theem posto em Despachos Portuellos in
tende mais Estar ocupada a fase
citar se aelle, e meus Sobri
querella the tomase Sendo
já de sua Vontade Segue
não de meyna forma ter
mos, q. se Relide disse que
Era omeyo, no que tinha declar
de q. disse o. Termo que o sigue
Como Rui to Re vendo Escri
pto em Sentença Reyo abaixo
assignado q. Escrivão Segue = De
Hoy 600 = Getrudes Do Nascimen
to de Sousa = o Padre Francisco An
tonio Da Silva = Jose Domingues
Monteiro. Nada mais continha o
i mesmo termo de declaração, de
que fiz este Auto q. Sendo
Sendo Sendo Sendo Sendo
Sendo Sendo Sendo Sendo
Sendo Sendo Sendo

Reis 360

nesta Cidade de Sam Sebastiam do Rio
de Janeiro aos quinze dias do mez de
Fevereiro de mil sete centos e noventa
e dous annos Eu Luiz de Abreu
Freyre o fiz escrever e conferi e assig-
nei

Luiz de Abreu Freyre

Por Joaõ Manoel Guerr.o de Amorim
do Dez.o de Sua Mag.e seu Dez.or
da Rem.a da Cid.e nella ou Vor Gal do
Rio Janeiro Juiz de Fiaçoens de Jordia
e Minas &c.a
Faço saber que p.r se dar
Rem.a que e a sobre Credo mesmo
Tou ser Final Supra de Luiz de
Abreu Freyre Escrivão do Rezidio
Rey p.r Juiz Ignacio Rz.o de Jan.ro
de Fevr.o de 1792 Manoel
Nunes da Costa Pratos a fiz escrever

180

Joaõ Manoel Guerr.o de Amorim Pr.o

Importou a 2 [illegible]
[illegible] Recebedor
800 [illegible]

Per.

Recebi de meu Pai e S.r Al Feres ... Fa
tesmenteiro do Falecido meu Cu... de
Almeida a cerança q. por falecimento
apertencer a m.a mulher D. Fran.ca
da Motta cuia quantia recebi dam...
menteiro com a cabeça da d.a m.a Mu
lhe dou plena e geral quitação po... feito
Signado V.a de S. Salvador 4 de Maj... 192

Jeronimo Miz Frr.a

Recebi

A Por.a

33

Recebi do S.r M.el Jose [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

5

35

37

Sr. Rdo. vigro. de vara

Ne cert. q. a falecido Joze Anto.
outo Carfaz oito centos mil reis, e
em termos de se lavrar, cu não ponho de
de cum.to do naso Rdo. palelo, a vend.
S. Salvador 7 de Dezbro. de 1779

Joze Ruiz Pelli
1779

Testamentr.

37

Quitm

Aos sette dias de septembro de
mil sette centos noventa e hum nesta
villa de Sao Salvador em o escri
ptorio de mim escrivaõ appareceo
[illegible] Maria Victoria Orfaa de
[illegible] da Silva da Trindade e por
[illegible] me foi dito que tinha recebi
do Alferes Jose Luis Martins
quantia de cem mil reis como la
que deixou o dito Jose Antonio
de Almeida de quem he testamen
teiro o dito Alferes e para sua
descarga lhe dava esta assignada
a seu rogo por Antonio Baptista
de Azevedo seo marido com hua
cruz signal [illegible] de que pa
ra constar fiz este termo Eu o Padre
Manoel Pereira da Motta Escri
vaõ que o escrevi

Ant.o Bap.ta + de Az.do

N.º 2

38

Diz Anna Maria E[illegible] [illegible]or-
fan, filha legitima de Thomê Alz[illegible] [illegible]do e
de Clara Nunes Vianna que ella requer[illegible] [illegible]lha do
que deixou o falecido Jozê Ant.º de S.ª Br.ª [illegible]tamentr.º
o Alf.es Jozê Luis Martins N.M. foi ser[illegible] [illegible]ar conse-
rir pelo d.º testamentr.º a q.ta de Sem mil reis: e [illegible] supp.te con-
fiada na d.ª esmolla mandado proclamar-se com Luis Furtado
e Mendonça, e tendo ja provizão fora p.ª se receberem em ma-
trimonio, succedeo perder-se o requerim.to com a informação, e res-
posta do d.º testamentr.º pelo que requer a V.M. se sirva mandar
responder este se lhe foi representado o d.º requerim.to e na d.ª tendo
duvida que contribua com a d.ª esmolla, e sendo necessario
que se proceda nos m.mos termos do requerimento perdido. //

Inf.ª o R.do Pavo[illegible] e res-
ponde o Ill.º

Cruz

V.ta a informação e resposta
do Ill.º o mesmo d.º tribua
com a supp.te a esmolla consta
da verba do Ill.º do d.º [illegible]
[illegible] quitação para a sua
descarga.

Cruz

Para V.M. M. R. S.r Vig.º da
Vara se sirvam dar que respondendo
o testam.tro e na d.ª tendo este
duvida do q. espoem a supp.te
lhe confira a d.ª esmolla de sem
mil reis //

[illegible]

38

Gaceta

Otro vinte y seis de Septiembre de mil
nos mil siete cientos noventa y nueve
nesta Villa de Santiago de Mex
ico ante el Señor Don Manuel de Aguirre
Caballero del Orden de Santiago Teniente
Coronel de los Reales Exercitos Governador
Yntendente Corregidor y Justicia Mayor
de esta Provincia de Sonora y Sinaloa
por su Magestad que Dios guarde &a
Y Don Jose Luis Martinez Capitan
de Infanteria de el Regimiento de Dragones
de la Reyna Governador de la Provincia
de Sonora y Comandante de las Armas
de ella por su Magestad que Dios guarde &a
Y Don Pedro Corbalan Capitan
de Infanteria de el Regimiento de Dragones
de la Reyna Governador de la Provincia
de Sinaloa

N.º 3

40

D. Ana Maria de [illegible]
ficos do falecido Jose Henriques [illegible]
que falecendo da vida presente [illegible] nio
de Almeida teve a supp.te notiz. [illegible] deixa
e ora no seu testamento algum [illegible] llas
p.a orfas, onestas pobres desta [illegible] ponto
de se casar. e p.r que no supp.te com [illegible] as-
sir constanhias necessarias q. q. em [illegible] ando
a R.o Parrocho e Respondendo o testamento
V.m se sirva m.d.or dar a d.a esmolla

Infr.e o R.do Paro-
cho, e respondendo
Ill.mo Cruz

Pa N. M. m.to Sr.
R.o Vigr.o da vara seja
servido a sim o mandar

Mostrando do cum.to por
onde conste ter se a supp.te
casado o Ill.mo [illegible] ay-
molla q. manda o testa-
dor e cobrará quitação
p.a sua descarga.

Cruz

Como o Ill.mo não impugnou na sua
resposta esta esmolla declarandome
a causa, q. ay ora declara de ser de
freg.a estranha contra a verba Ill.ma, com

40

Sr. Rdo. Gr. da Vara

Ee, Certo q. a fallecido Joze [illegible]
dou noche Testamento ou[illegible] cento m[illegible]
lles [illegible] dotadas outo donzelas onez[illegible]
do as Forfas, dandoce de dote al [illegible]
milleis, as desta minha Frga. ca[illegible]
Senão digo se lhe [illegible] dara este dote [illegible]
e [illegible] Como a feito cas[illegible] m.te, e p.a efeito de
Ee preciso q. a Supp.ca mostre, por de [illegible]
desta Frga., Com tambem outro [illegible]
tamento em q. esta apronptada p.a Ca[illegible] mostran
do nas tes[illegible] se lhe de [illegible] vende
a sim por bem [illegible] Salvador 16 de Dez.o de 1790

[illegible]

41

Equissimo

Aos vinte e sette dias de Junho de mil
sette centos noventa e hum nesta Villa
de Sa Salvador em o escriptorio
de mim escrivão appareceo pre
sente Anna Maria de Araujo e
[illegible] me foi dito que tinha recebi
[illegible] Alferes Jose Luis Martins
[illegible] quantia de com mil reis e mola
[illegible] deixou o Testador Jose Antonio
[illegible] Almeida de quem he Testamentei
[illegible] o dito Alferes e para sua descar
ga he dava esta assignada a sua
rogo por seu marido Sebastião Jose
Pacheco que o fes com Escrivão sig
nal costumado de que para constar
fiz este termo Eu o Padre Manoel
Pereira da Motta Escrivão que
o escrevi de Sebastião Jose Pacheco

Meretissimo S.r Ad.e Vig.o da V.a

Com devido resp.to Em formo a V.m que o seu
p.e não he das primeiras q̃ requererão esta
Esmola por requerer o depois de estar o No
moro chujo como eu desse a Maj. do sup.e
isso o fes p.a o falta de alguma que senão
Cazace ou nesse mejo tempo mo Jesse
das Cais ainda nenhuo morreu esse
[illegible] p.a dispor destas ditas orfãs tres

Tres e ainda nenhua desextiu do d.ª
mola q̃ vm̃ foj servido mandar
dar. e pr. hua destas me mandou o
q̃ o Esposo q̃ estava p.ª Cazar com ella
tenha falecido porem mandou me
pedir q̃ em the despoj[illegible] dos Santos ma
nd. va falar comigo como consta
do Escrito junto o q̃ em the agora não
tem feito. porem tambem respondo a
vm̃ q̃ a Sup.ᵉ não he das contempladas
na berba do testam.ᵗᵒ do Testador porq̃
dij este q̃ sejão as orfas desta freque
zia. e sem embargo de q̃ tenho noticia
q̃ a Sup.ᵉ foj batizada nella comtudo
constame por emformacão q̃ tenho q̃
a d.ª Sup.ᵉ a milhor de seis annos vive
na freguezia de S.ᵐ João da Barra e o tes
tador falecêo em 17 de Mayo Ei 790
e a p.ª reposta q̃ dei na petição da Sup.ᵉ
declarei a vm̃ a berba do d.º testam.ᵗᵒ sem
embargo de tudo vm̃ mandara o q̃ for servido
Villa de São Salvador 28 de

42

Junho. 1791.

Jozé Luiz [illegible]

Testamento.

43

Sr.ª Marianna Fran.ca d'Desus

Emminha mão se acha huma [illegible] em
seu nome p.ª vm: perceber a esmola [illegible] leis
deichada no testam.to do fallecido Doze [illegible] ida
d'q.m sou testamentr.o a qual se acha [illegible] hada
e prompta a promptandoce vm: ta[illegible] a la
zar q.e a sim d'Chara a verba do m.mo tes[illegible] e como
a tempo se naõ falla mais nesta materia [illegible] leg.
e eu quero adiantar as ultimas despozi[illegible] y testa
mentarias, a fim de dar contas do dito testamento
Pezejo saber se vm: tem espozo com q.m lazar e
se cuida nos seus papeis p.ª isso q.do naõ passara
a esmola a outra orfan, q.e naõ falta q.m a queira po
rem como o seu requerim.to foi primeiro de q.e outros
q.e lá tenho por isso tem vm: a perferencia ten
do espozo como ja dice e cuidando na sua alu
massaõ dos seus papeis, e espero a resposta breve
ou por escrita ou pessoa q.e atraga, ou vm: vir dar
ma pessoalm.te e o q.e se me ofrece dizer a q.m D.s G.e

Sr. Alf.es Jose Luis Mez. Devm:
E certo q. estive justa com Eam
E o mem porem [illegible] E falecido
pessoalm.te tenha a bon.de [illegible]
[illegible] dos dias S.tos Som.e Seu venerador
Eu ou meu Cunhado Vicente
[illegible] responder a [illegible] carta de vm.e
[illegible] D.s G.e m.s Devm.e C.r
[illegible] D. Supra

Jozé Luis Mez

43

G. D.s

Ao Snr.a Marianna
F. n.ca d'Dezuz e Vilha
dos falecidos M.el da S.a
Veiga e de Marcela da S.a
a Sistente em Caza de Seu
Cunhado Jozé da Rocha

Snr. Rdo. vigario de Cuera

Me cantó q. a fallecido Jose Antonio [illegible]
p.a oito Cor.s [illegible] p.a a fasto de [illegible]
mi ley a [illegible] Eus, e a [illegible] mi [illegible]
[illegible] q. [illegible] mostrando [illegible]
[illegible] aconteceo em [illegible]
dor 3 de Dez.bro

Jose Ju[illegible]

45

Quitt.

Aos oito dias de Janeiro do anno
de mil sette centos e noventa e um
nesta Villa de Sa Salvador appa
recerão presentes Luiza Maria digo
Luiza Maria digo presentes Luiza
[illegible]ca da Encarnação e seu fu
[illegible] Esposo Antonio Francisco de
Andrade e por elles me foi dito que
[illegible] recebido do Alferes Joze Luis
Martins como testamenteiro do fa
lecido Joze Antonio de Almeida
a quantia de com mil reis que dei
hou o dito Testador a qualquer don
zella sobre a Orfaa que se quizesse ca
zar e para sua descarga Rebaixo es
ta assignada pelo dito Andrade e ca
rgo da dita pelo Alferes da Bahia
e Almotaca que foi Francisco Vieira
Araujo Vianna de que para cons
tar fiz este termo Eu o Padre Ma
noel Pereira da Motta Escrivão
que escrevi

Antonio Fran.co de Andrade

Assigno a rogo de sobredita
Luiza Francisca da Encarnação
Fran.co Joze de Ant.o Vianna

N.º 5

Diz Roza Maxima de Mora q [illegible] da cerca
do Mt.º com q morreo Jose Ant.º de Mind.ª [illegible]
pelas mulheres donzelas, q vivem [illegible]
esmolas: e como na Supp.ª concorrem [illegible] q a fazem
merecedora de toda attenção, nesta tr.ª reg.ª [illegible] S.ª Ju
is da conta, se sirva informado do R.º Paro[illegible] seg.ª a Supp.ª
se parece ianna, m.ª q o Mt.º de a Supp.ª a esmolo q o Ter
b.ª determinar na verbo p.ª as pobres donzelas, alias Hear
bitre V.M. Seg.º o merecim.º da Supp.ª q não tem, nem com
q possa ir a Missa, e a fazend.ª e bens do Test.º, passando se p.ª este
fim m.º de levantam.º p.ª ficar com quel.º da Supp.ª em poder
do Mt.º p.ª sua descarga a obp.º da conta.

Infr.ª o R.º Paro-
ro, e responda
o respectivo [illegible]

Grus

V.M. R.mo S.r Vig.º da Vara se
ja servido assim o m.ar

Vt.ª a informação, e resposta
do Mt.º fazendo a Supp.ª
certo por documento q está
p.ª cazar, torne p.ª deferir.

Grus

46

Snr. Rdo. Vigr. da Vara

He certo q. se falecido Jose A. [illegible] tou no
seu Testam.to oito centos mil [illegible] p.ro oito [illegible] a la
Eua. [illegible] nos termos de Sesaras, e nas [illegible] [illegible]
mostrando por de la m.d do Rdo. [illegible] [illegible] em [illegible]
porbe [illegible] Salvador 7 de D.o a 1790

[illegible]

Testamentr.o

Quitm

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro do
anno de mil sette centos noventa e hum
nesta Villa de Sao Salvador em o escripto
rio de mim escrivão appareceo presente
Dona Maximada Dora casada proximamen
te com Manoel João Joaquim de Jesus
e por ella me foi dito que tinha recebido
[illegible] Mathias Luiz Martins a quantia
[illegible] cem mil reis e mais que deixou o Pes
[illegible] Luiz Antonio de Almeida de quem
[illegible] mentiro o dito Alferes e por terra
[illegible] do para descargalhe dava esta
[illegible] nada pelo dito seo marido de que
[illegible] ra constar fiz este termo [illegible] Padre
Manoel Pereira da Motta Escrivão
escrevi

Manoel João Joaquim de Jesus

48

D. Maria [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

V.ta Sr. [illegible] Rdo. [illegible]
[illegible] prompta
[illegible]
[illegible]
de [illegible] mil reis [illegible]
[illegible] verbas de
[illegible]
[illegible]

Me cierto q. a fallecido Jose Ant.o de [illegible]
no [illegible] ojto sentos mil reis [illegible]
ojto [illegible] se
[illegible]
do por [illegible] Rdo. [illegible]
[illegible]

Jose Ruiz [illegible]

Testamento

49

Senhor R.do vig.o da vara
de Sup.e [illegible] que pede [illegible] p.a [illegible] filha [illegible]
que esta [illegible] p.a se cazar como consta [illegible]
formo [illegible] Parolho [illegible] testamentaria
[illegible] que for de [illegible]

Gen.ro

Antonio Rey de Portugal
[illegible]
[illegible]
[illegible]

N 7

Diz Innocencia Maria [illegible] Espirito Santo f.ª da Falecida Antonia [illegible] Espirito Santo, e de Paiz não Sabido que ella Sup.e teve noticia que Falecendo [illegible] Antonio de Almeida deixara no seu testa[illegible] Sertta quantia de Dinheiro para Se rapa[illegible] pobres e nestas a ponte de [illegible] Sup.e se dá a seis contanciaes nessa cas poes se tem criado de baixo das [illegible] em paro de Manoel da Roza como esta [illegible] tada para se cazar quer ella Sup.e que [illegible] Ser va mandar que informando o Rd.o pa rocho Respondendo o testamentier achando Ser Lo o que a Lega lhe mande dar a ymola que pede pello amor de D.s

Inf.te o Rdo Parocho
e responda o Rd.o
Grunf

Do
Pa.m [illegible] Rd.o Vi gario da Vara a sim o mandar

50

Sr. R.do Vigr. de Lavara

He cierto q. a fallecido Jose Antonio de [illegible] y [illegible]
dijo que no se ha [illegible] certa q.ta de dr.o p.a [illegible]
[illegible] a ponto de [illegible] [illegible] la
[illegible] por el [illegible] de el [illegible] avendo [illegible]
S. Salvador 14 de Janr.o de 1794

Jose Ruiz [illegible]

51

Eguei

Hoje dej. a Fiz vir a
de mim a Sette de Setembro a Duas horas
Villa das Velhas onde estou escripto
dem Duas Legoas apparecem
Immediatas Minas de Ouro Preto
onde pousei
Ouro Preto em Portuguez
Ouro Preto em Portuguez
Ouro Preto em Portuguez

N.º 8

52

Da Villa Maria de Jesus dos fallecidos
Jorge, e de sua m.er Veriana Maria de
que [illegible] supp.e tem feito o requerim.to para
poder [illegible] referida esmolla [illegible]
fallecido Jose Ant.o de Alm.da, e como no [illegible]
mandar [illegible] fazendo certo [illegible] e a supp.e o [illegible]
os documentos do seu cazamento, requer a supp.e a V.m
se [illegible] mandar darlle a d.a esmolla [illegible] a rogar a
a D.s pella [illegible] de V.m, e pella alm.a [illegible] de funt.o

[illegible] Vi.o [illegible] pro impl.e [illegible] Ill.mo Sr. Vig.o [illegible]
[illegible] a supp.e [illegible] servido [illegible]
[illegible] andar [illegible] E. R. M.
[illegible] Dezembro
[illegible] cong.o [illegible]
[illegible] e cobrar [illegible]
[illegible] p.a [illegible] descargo
[illegible]

52

Recibí

Chrisante Dias de Janeiro
anno de mil setecentos noventa e
hum morta viúva de Sebastiana Dias
natural desta freguezia em seo cazal no mesmo
Lugar onde apparece presente Antonia
viúva de Joaquim Dias da Penha e
pedio [illegible] Escrivão
lhe passasse
hum Mandado de Inventario
e partilhas de seo marido
e mais bens que ficarão por seo fallecimento
e logo pella dita foi dito
que elle Escrivão
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Recebi do S.r Alf.ez Joze Luiz Nuz como
tt.r de meu sobrinho fallecido Joze Antonio de Almeida, q
falleceu nos Campos dos Goitacazes, por mão do S.r [illegible] Fer
nandes da Sylva sem mil reis em dinheiro de [illegible] do q quais
me deixou por esmolla em verba de seu tt.o o d.o meu sobrinho Joze
Antonio de Almeida, e pelos haver recebido [illegible] sobred.a forma
do d.o tt.o p.a sua clareza, e se lhe levar em [illegible] nas q der
em juizo da testamentaria lhe passei este tão [illegible] por mi
asignado Rio de Jan.o 29 de Dezbr.o de 1790.

Maria V.ra da Conceição

Como testa que este vae a sinar

Marcos Frz da [illegible]

como testemunha Fran.co Camelo de Mattos

Reconheço vs signais sugra serem dos m.mos ni les [illegible]
dos: Rio a 11 de Jan.o de 1791

Reconheço

o Ser.

[illegible] tt.o de verd.e

Joze de Sant Thomas [illegible]

53

12

R.mo S.r Vig.o da V.a

Deve este Ill.mo fazer juntar a certidão do funeral, e satis
f.to protesto por vista. V. M. mandará o q. for servido. S. Fel
v.os 9 de Mayo de 1792

O P.e Dom.os Escobar

Data

Aos dis dias do mez de Mayo do
anno de mil sette centos noven
ta e dous nesta Villa de Sa Salva
dor Paraiba do Sul me foraõ
tornados estes Autos com a ex
posição e resposta supra de Le
cencia do Promotor do Juizo
Leaõ Luiz da Silva Escobar
de que para constar fis este ter
mo Eu o Padre Manoel Perei
ra da Motta Escrivaõ do Ju
dito Juizo Eclesiastico escrevi

Lavrou

Aos dis dias do mez de Mayo
do anno de mil sette centos no
venta e dous nesta Villa de Sa
Salvador Paraiba do Sul Eu

54

N.º 7

121

Importou o funeral de José Antonio de Almeida em duzentos [illegible] e cincoenta e cinco mil, e nove centos, nos quaes estão incluidas as esmolas das Missas de corpo pres.te acompanham.to encomendado, Officio tambem de corpo pres.te, e Missa cantada, fabrica, Sacristão &c. dez mil reis do habito, vinte e dous mil quinhentos, e sessenta reis da fazenda, e fitas do caixão, doze mil, e oito centos reis ao Armador, cincoenta, e cinco [illegible] quinhentos de cera, que se distribuio, nove mil, e seiscentos [illegible] tres mil e duzentos a Thesoureiro do Santissimo pelos ornamentos, e [illegible] mil reis, q se despendeo pelos pobres, q o acompanharão, e o mais em outras [illegible] mesmas, como cal, incenso &c. Foi amortalhado no habito dos Religiosos do Carmo, encomendado, e associado por mim, e mais Sacerdotes, q se acharão, q todos disserão, e applicarão as Missas seg.a e da ordem 3.a do Carmo, q o fez por obsequio, em cuja Capella foi sepultado precedendo Lunga m.a Aquel quantia satisfez o Alferes José Luis Mir na qualid.e de Ter.o Seg.do os recibos, q me forão apprezentados. Passa na verd.e in verbo Parochi. V.a de S. Salv.or 25 de Junho de 1779.

[illegible] Mir de Mot[illegible]
Vig.o de S. Salv.or

[illegible]

Reconheço

[illegible]

55

Gerais estes Autos de contas de Mt.º Cang
Felisceo José Ant.º de Alm.da Cap-
tural destes Campos, de q.m he Mt.º
Alf.es José Luiz Mz.: Certidões
quitações, e respostas do Prom.or
do Juizo, e mais dos Autos. Mos-
trase estarem adimplidas, e satisfei-
tas todas as disposições do Testa-
dor: Portanto hei ao Mt.º por desO-
nerado da Conta deste Mt.º e mari-
do se lhe dê sua quitação q.do quoren-
do. Na empaz, pagos os Autos.
S. Salv.or 19 de Mayo de 1792

Jose da Cruz Domingues

Data

Otiz de ia nove dias do mez de Ma-
yo do anno de mil sette centos noven-
ta e dous nesta Villa de São Salva-
dor Sara Ribeira do Sul me foraõ tor-
nados estes Autos com a sentença
supra do Mt.º Reverendo Vigá-
rio da Jara José da Cruz Domin-
gues que a sonve por publicada em
mão de mim escrivaõ abaixo
declarado e mandou se cumpra

Cum [illegible] ad [illegible] comen[illegible] 323
la se contenne dicha [illegible]
para constar [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ao Rdo. Min.
De tomar Conta —— 600
Da conta —— 350
940

Ao Rdo. Escr.am
Aut. —— 40
Rilon. 28 —— 2240
Interv. —— 45
Baz. —— 363
2688

Ao Prom.or
Exp. —— 800
Rispost. 2 —— 800 1600
5598

Soma sinco mil cento e
noventa e oito reis.

Cruz

SB

Deixay d'e

May,

59

Missaj